



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº97/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE PESQUISA NO CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO

1- OBJETIVO

Selecionar alunos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas da equipe responsável pela condução de projetos de pesquisa em parceria com empresas.

Fonte de recurso: Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no Centro de Validação Tecnológica.

2- FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nos projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

3- PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica e Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agrônômica ou no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.3 Não possuir vínculo empregatício.

4.4 Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

5.2 Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.

5.3 Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório mensal.

5.4 Encaminhar relatórios mensais das atividades executadas enviar até o dia 5 de cada mês para o professor orientador e supervisora com cópia para Agrifort Jr.

5.5 Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISORA

6.1 As atividades serão acompanhadas pela Supervisora do CVT de acordo com o Coordenador do CVT.

6.2 A Supervisora irá acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma dos projetos.

6.3 A supervisora irá controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

| Atividades do bolsista | Caráter | Carga Horária | Valor |
|---|-------------|-----------------|---------------|
| Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT (Presencial) | Obrigatória | 10 horas | R\$300 |
| Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT (Presencial) | Condicional | 5 horas | R\$ 200 |
| Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT (Presencial ou tarefa) | Condicional | 5 horas | R\$200 |
| TOTAL | | 20 horas | R\$700 |

*

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

7.3 A carga horária poderá ser diminuída em virtude da demanda de atividades a critério do orientador.

7.4 A falta injustificada ou o não cumprimento da escala e CH semanal sem reposição será descontada do valor da bolsa.

7.5 O valor da bolsa poderá ser reajustado conforme o valor de referência previsto na resolução PIBO do IFSULDEMINAS vigente.

8- BOLSAS

8.1 Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no Centro de Validação Tecnológica.

8.2 O período de vigência da bolsa será de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 Caso o bolsista finalize o curso durante o período de vigência sua bolsa será suspensa 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto;

8.5.3 Por desrespeito a qualquer membro da equipe de pesquisa;

8.5.4 Por trancamento de matrícula;

8.5.5 Por sanção disciplinar;

8.5.6 Por falta de renovação de matrícula no período de vigência da bolsa;

8.5.7 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

| Critério | Pontuação |
|--------------------------------------|------------------|
| 1. Participação atual na Agrifort Jr | |
| Membro efetivo da Agrifort Jr | 25 pontos |
| Trainee da Agrifort Jr | 20 pontos |
| Não ser membro da Agrifort Jr | 15 pontos |
| 2. Desempenho na Agrifort Jr | |
| Escala de nota | 10 pontos |
| 3. Desempenho acadêmico | |

| | |
|--|---------------|
| Média de notas | Igual a média |
| 4. Entrevista | |
| Motivação, proatividade, experiência, disponibilidade de tempo e horário para o projeto. | 20 pontos |

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Primeiramente o candidato deverá preencher o formulário:

<https://forms.gle/KrAXRcdNXfeoeops6>

10.2 Para efetivação da inscrição, o candidato anexar os documentos no formulário da inscrição:

10.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

10.2.2 Histórico escolar resumido.

10.3 O período de inscrição: 09/10/2024 até as 17:00 horas do dia 18/10/2024.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1 Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.

11.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

11.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11.4 O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 25/10/2024.

13- CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|--|
| Período de Inscrições | 09/10/2024 até as 17:00 horas do dia 18/10/2024. |
| Homologação das Inscrições | A partir de 21/10/2024 |
| Entrevista | 23/10/2024 |

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Resultado da seleção | 25/10/2024 |
| Recursos | 28/10/2024 até 23:59 horas |
| Resultado final da seleção | A partir de 29/10/2024 |
| Início das atividades do bolsista | 04/11/2024 |

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pelo orientador do projeto.

Muzambinho, 09 de outubro de 2024

ANEXO I

Ficha de inscrição do Candidato

Dados pessoais

Nome: CPF:

Curso: Período: Matrícula:

E-mail: Celular: ()

Cidade de origem:

Endereço onde mora atualmente:

Possui curso técnico? Qual?:

Horários semanais

Conforme item 7.1 deste edital, preencha os horários de dedicação a cada atividade com: “**AULAS**” do curso correspondente, “**PROJETO**” referente a 20 horas de condução do projeto.

| Horário | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira |
|----------|---------------|-------------|--------------|--------------|
| 7 as 8 | | | | |
| 8 as 9 | | | | |
| 9 as 10 | | | | |
| 10 as 11 | | | | |
| 11 as 12 | | | | |
| 13 as 14 | | | | |
| 14 as 15 | | | | |
| 15 as 16 | | | | |
| 16 as 17 | | | | |

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/10/2024 15:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490667
Código de Autenticação: c6ef40cfce

